



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE MAIO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da Universidade; o Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001144/2016-63; a Portaria Ufersa/Gab nº 709, de 27 de novembro de 2020; a Declaração do Campus Pau dos Ferros, encaminhada através de e-mail a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 11 de maio de 2021; A Ordem de Serviço nº 7/2021 - Progepe, de 5 de fevereiro de 2021, encaminhada em 18 de maio de 2021; a Portaria nº 268, de 18 de maio de 2021.; o Memorando Eletrônico nº 128/2021, de 14 de maio de 2021, que solicita alteração do horário de trabalho dos servidores técnico-administrativos, lotados na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Alterar o horário da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, lotados na Secretaria do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, conforme Memorando Eletrônico nº 128/2021, de 14 de maio de 2021.

Art. 2º A flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria do referido Centro, passa a funcionar, conforme escala constante do quadro a seguir:

<b>Horário de funcionamento da Unidade: das 7h às 20h30min</b>						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2309382	George Luís de Amorim Gomes	14h30min às 20h30min	12h às 18h	12h às 18h	12h às 18h	8h às 14h
2039095	Jonas Firmino Filho	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	14h30 às 20h30	14h30 às 20h30
2116825	José Nelton de Carvalho	12h30 às 18h30	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	7h às 13h
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	7h às 13h	14h30 às 20h30	14h30 às 20h30	7h às 13h	14h30 às 20h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 3º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

